REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 04/ 2024

Ao presidente **Carlos da Silva Muniz**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Clube de Mães do Conjunto Vila Verde, CNPJ nº 02.364.575/0001-19, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA

VEREADORA – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Clube de Mães do Conjunto Vila Verde, que tem como nome fantasia, Creche Vila Verde, foi fundada em 1996, inscrita no CNPJ Nº 02.364.575/0001-1***9***, com sede na Rua Jardim Botânico nº 14, conj. Vila Verde – São Cristóvão, CEP 41510-171 Salvador, Bahia, é entidade sem fins lucrativos que desenvolve trabalhos sociais em prol da comunidade.

A respectiva entidade vem exercendo trabalhos com crianças, adolescentes, jovens e adultos, desde o início de sua fundação. Inclusive os jovens e adultos foram os primeiros grupos de trabalho através da atividade de alfabetização e oficinas de capacitação profissionalizante como horticultura, corte e costura; panificação, empreendedorismo, alfabetização digital, letramento e cidadania. A instituição ao longo de sua existência ainda é responsável por acolher e prestar assistência às pessoas da comunidade que, em alguns casos, encontra-se em situações de extrema vulnerabilidade e risco social.

Tem como objetivo geral integrar a comunidade e mantê-la participando de todos os parâmetros de vida social, educacional, política, cultural e esportiva de forma digna e com seus direitos de cidadania assegurados, além de promover a paz, a cidadania, dos direitos humanos, a democracia e outros valores universais e atua para: promover a assistência social (O que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice ou às pessoas com deficiência ou a promoção gratuita de assistência à saúde ou ainda a integração ao mercado de trabalho); proporcionar atendimento de ensino educacional às crianças, adolescentes e jovens, visando seu desenvolvimento integral; promover atividades educacionais, esportivas e de lazer; acolher crianças através da Creche e pré-escola; promover o desenvolvimento humano, econômico, social e o combate à pobreza através de cursos profissionalizantes e outras atividades do gênero; e fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural

brasileira, promoção da arte e da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Importante destacar que o Clube de Mães do Conjunto Vila Verde, busca a inserção do esporte como ferramenta de apoio pedagógico tem sido uma das iniciativas mais produtivas, bem como as outras oficinas com o viés de Projetos sócios educativos complementares, ética e cidadania; reforço escolar, karatê; Artes cênicas. E também as oficinas de capacitação e iniciação ao mercado de trabalho: horta comunitária; Artesanato, Corte e Costura, Informática.

O principio básico da Associação é trazer as alternativas das políticas públicas e sociedade privada para a melhoria do bairro. Nesse contexto de periferia o Clube de Mães/Creche Vila Verde, tem sido o espaço educacional que representa um porto seguro na comunidade promovendo o mínimo de dignidade aos seus acolhidos. Toda essa atuação institucional é referenciada pelo crédito e confiança nas doações, tanto as que chegam quanto as que saem: cesta-básicas, produtos de higiene e limpeza, calçados, vestuários, brinquedos e ações diversas promovidas na grande maioria por grupos privados.

Atualmente, além do ensino infantil, que comporta 100 crianças divididas em grupos por faixas etárias: grupo: 02; 03; 04 e 05 anos; ainda promove atividades extracurriculares que atende mais 63 crianças, adolescentes e jovens, respectivamente, com idade de 06 anos a 20 anos: karatê, reforço escolar, artes cênicas, acompanhamento psicológico, entre outras práticas e vivências com alguma temática específica. Ressalta-se ainda a participação de pessoas da comunidade nessas dimensões que se estruturam com a participação de órgãos públicos pautando a conscientização e informação para a população de modo geral.

Diante da relevância do importante trabalho realizado pela entidade em apreço, indico e requeiro a sua renovação de utilidade pública municipal, com lastro nas razões alhures apresentadas, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA

VEREADORA – PSDB